



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM EXECUTIVA Nº 029 DE 23 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir nos termos da Lei Orgânica Municipal, de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais, que percebem remuneração inferior a R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).

Certo da compreensão desta Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do projeto de lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e nobres pares votos de elevada estima e consideração.

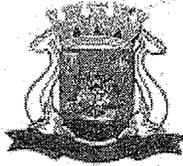
Atenciosamente,

MARCELO MAGNO Assinado de forma
FELIX DOS digital por MARCELO
SANTOS:0371850371 MAGNO FELIX DOS
9 SANTOS:03718503719

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Pedro Reis Cajueiro de Andrade
MD. Presidente da Câmara Municipal
Arraial do Cabo - RJ

RECEBIDO
Em 23/05/23
Ass. *Carneides*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 043/2023

**CONCEDE REAJUSTE
DE VENCIMENTOS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS.**

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1172 de 2023, fixa o salário mínimo, a partir de 1º de maio 2023, no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o reajuste da remuneração paga aos servidores públicos municipais e ocupantes de cargos de provimento em comissão, que percebam remuneração inferior a R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).

Parágrafo único – Os funcionários descritos no caput passarão a perceber o valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês maio de 2023.

Arraial do Cabo, 23 de Maio de 2023.

MARCELO MAGNO FELIX Assinado de forma digital
DOS SANTOS:03718503719 por MARCELO MAGNO FELIX
DOS SANTOS:03718503719

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em: 23/05/23
Ass: *[Assinatura]*